



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 20 de setembro de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2859/2022

Proposição: Veto nº 25/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 56, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.764 de 24 de maio de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Altera a denominação de logradouros públicos sem denominação localizados no bairro Campinho da Serra I, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Ação realizada: Pauta organizada

Descrição:

Segue para votação final.

Próxima Fase: Discussão e Votação Final da Proposição (Veto)

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300034003800350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

